

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2025 – Processos n's 07697/2022-1, 07698/2022-6



Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 08h:00min (oito horas), reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Montanha/ES, o Sr. Odair Pancieri Sallin (Presidente da Comissão), a Sra. Célia Rodrigues de Souza (Vice-Presidente), Sr. Paulo César Fiório Ghiotto (Membro), Kelly de Souza Albani (Assessora Parlamentar), Ana Paula Alves (Assessora Parlamentar) e Samir Jarih El Ferzoli (Assessor Parlamentar). O Sr. Odair Pancieri Sallin saudou a presença de todos e nomeou como secretário *ad hoc* a Sra. Célia Rodrigues de Souza para redigir a ata da presente reunião. Foi apresentada a seguinte pauta: deliberação do parecer do Tribunal de Contas do Espírito Santo das contas do Poder Executivo - Município de Montanha, Estado do Espírito Santo, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a gestão do Sr. André dos Santos Sampaio. A pauta foi aprovada com ressalvas. Foi definido que ao término da presente reunião, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, expedirá notificação por meio de AR para o endereço do Sr. André dos Santos Sampaio, qual seja: Rua Guaçuí, nº 359, Centro, Montanha/ES, CEP 29890-000, para que o mesmo tome ciência dos **Processos n's: 07697/2022-1, 07698/2022-6**, que ficará disponível na Câmara Municipal de Montanha/ES para vista e tomada de cópias, fixando-se desde já o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da sua intimação para apresentação de manifestação/defesa técnica caso tenha interesse. Ficou definido que decorrido o prazo para a apresentação de manifestação por parte do Sr. André dos Santos Sampaio, será realizada nova reunião desta comissão para deliberação sobre aprovação, aprovação com ressalva(s) ou rejeição, oportunidade que a presente comissão irá produzir parecer das contas referentes ao exercício de 2021, bem como irá produzir o projeto de Decreto Legislativo das contas de 2021, conforme disposições do Artigo 214 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis; Por fim, ficou definido que será informado ao notificado que a data do julgamento e ou decreto legislativo serão publicados no Diário Oficial da Amunes e no Portal da Transparência, respectivamente. A reunião deu-se por encerrada às nove horas e quarenta minutos. Segue lavrada por mim, Célia R. de Souza e por todos os presentes.

Odair Pancieri Sallin

Presidente da Comissão

Célia Rodrigues de Souza

Vice-Presidente

Paulo César Fiório Ghiotto

Membro